



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE SERVIDORES EFETIVOS DO ESTADO DO ACRE
EDITAL N.º 36/2009 - SGA/IAPEN/PCAC/AC, DE 02 DE MARÇO DE 2009

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (SGA) torna pública a **convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Policial**, somente para os cargos de Delegado de Polícia, de Perito Criminal - todas as áreas e de Escrivão de Polícia, referente ao concurso público para provimento de servidores efetivos do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Acre e da Polícia Civil do Estado do Acre.

1 Convocação, em terceira chamada, para o Curso de Formação Policial, na seguinte ordem: cargo/área/região, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 NÍVEL SUPERIOR

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA/REGIÃO I

10028159, Rodrigo Noll Comaru.

2 DO CURSO DE FORMAÇÃO (somente para os cargos de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Perito Criminal - todas as áreas)

2.1 DA MATRÍCULA

2.1.1 Período: de 03 a 09 de março de 2009.

2.1.2 Local: Centro Integrado de Ensino e Pesquisa de Segurança e Justiça Francisco - Mangabeira - CIEPS - BR 364, Km 2, Rio Branco/AC (próximo à rotatória da Uninorte).

2.1.3 Início das aulas: Imediatamente após a homologação da matrícula.

2.1.4 Será aceita a matrícula por procuração, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização da matrícula no Curso de Formação, acompanhada de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade original do procurador.

2.2 DA HOMOLOGAÇÃO DA MATRÍCULA

2.2.1 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação os candidatos que tiverem a idade mínima de dezoito anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições dos cargos, apresentarem documento de identidade **original** em bom estado de conservação, bem como apresentarem original e cópia autenticada da seguinte documentação:

- a) carteira de identidade civil;
- b) CPF;
- c) certidão de nascimento;
- d) certidão de regularidade militar;
- e) diplomas (graduação, residência, especialista).

2.2.2 Será eliminado do concurso público o candidato que: deixar de apresentar os documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação no período estipulado; deixar de comparecer ao Curso de Formação ou dele se afastar por qualquer motivo; não satisfizer aos demais requisitos legais, regulamentares, regimentais e editalícios.

2.2.3 Se, ao término do período de apresentação dos documentos necessários para a matrícula no Curso de Formação, algum candidato não tiver apresentado a documentação de acordo com

